

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.104, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Autoriza a convocação  
de Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.025/2001, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação do Pólo Industrial Náutico de Angra dos Reis, situado na região da “Costa Verde”, município de Angra dos Reis, de responsabilidade da empresa MARINA VEROLME S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Sr. Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação do Pólo Industrial Náutico de Angra dos Reis, situado na região da “Costa Verde”, município de Angra dos Reis, de responsabilidade da empresa MARINA VEROLME S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2001

AXEL SCHMIDT GRAEL  
Presidente

Emnr.

Publicada no D.O. de 21/12/01.